

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 83/2025-FMS

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira	Matrícula: 001/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Aquisição de licença de software para automatização de fluxos de trabalho visando atender as necessidades das unidades de saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

É sabido que atualmente, existem diversos sistemas oficiais que devem ser alimentados e, que embora haja um movimento no governo federal para centralizar a coleta de dados, este cenário está longe de tornar-se uma realidade. Não obstante, mesmo que o objetivo federal estivesse próximo de seu ápice, restaria ainda a lacuna de garantir que a solução desenvolvida pela esfera federal da administração pública possa sanar as particularidades e peculiaridades regionais, apresentadas, entre outros, nesta municipalidade. Espera-se, com a contratação de um software de gestão para saúde, minimamente prover ao município uma solução tecnologicamente atual e homogênea, integrando as informações em tempo real; organizar o acervo disponível de informações existentes, numa base de dados integrada e estruturada; criar ponto de fusão digital baseado nas informações do sistema para ampla socialização do conhecimento, como também realizar ações de monitoramento e avaliação da gestão, melhorar a execução de atividades de gerenciamento de informações do município, promover a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores envolvidos, consolidar relatórios de dados entre todas as unidades que prestam atendimento à população, possibilitando um melhor planejamento das ações, implantar melhoria da agilidade decisória e tomada de decisão dos gestores da saúde, desenvolver a prática da análise, avaliando o custo-benefício dos investimentos e, definitivamente substituindo o modelo de gestão empírica por uma gestão científica, agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral; permitir a mobilidade e rastreabilidade dos dados coletados.

Diante disto, solicitamos a abertura do processo de licitação, a ser executado pelo Núcleo Técnico da Prefeitura Municipal de Xinguara.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

01	<p>LICENÇA DE SOFTWARE PARA AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE.</p> <p>Licença de uso de software para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão de Saúde Pública, com equipe técnica para consultoria, treinamento necessário para a operacionalização dos sistemas nas unidades de saúde do município e hospedagem do sistema em nuvem dedicada com disponibilidade 24/7.</p> <p>Ter ligação direta com o CADWEB - CADSUS; - Geração de faturamento automático (BPA/ AIHs) nos padrões do MS, ou seja, online;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Funcionar de forma, onde todas as unidades compartilham a mesma base de dados de forma integrada; - Prontuário eletrônico integrado do paciente; - Gestão de Pronto Atendimento – com controle de fluxo e tempos; - Triagem informatizada com classificação de risco; - Painel eletrônico de chamamento de pacientes, por vocalização do nome; - Gestão de consultório médico, com prontuário, receituário e formulários digitais; - Prescrição eletrônica e controle digital de dispensação de medicação; - Gestão de núcleo de Internação hospitalar, com AIH digital integrada; - Ferramentas de B.I. para gestão e monitoramento de indicadores hospitalares, de produção e gastos da unidade; - Gestão e controle de cotas de exames e consultas; - Marcação de consultas e exames on-line; - Gestão de TFD; - Gestão de encaminhamentos; - Gestão de Laboratório; - Marcação de exames de forma eletrônica; - Coleta e mapa da trabalhos digitais; - Liberação de exames de forma eletrônica e integrada com o sistema hospitalar; - Disponibilização de exames diretamente dentro do prontuário eletrônico do paciente; - Interfaceamento com equipamentos laboratoriais, elimina a necessidade de digitação de resultados; - Marcação de exames e resultados por aplicativo e página web; 	06	Mês
----	--	----	-----

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecida com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 24 de julho de 2025.



Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025